

DECRETO Nº 131 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.779.824,00 para o fim que especifica.

**PUBLICADA**  
Em 04/10/2018  
Pag. 119/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 11.779.824,00 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

**GERALDO LÚZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP	3.1.90.13.00	1.000.0000	24	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
04.122.0002.2.2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO/GP	3.3.90.30.00	1.000.0000	31	1.968,00
	MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.52.00	1.000.0000	40	3.400,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.2015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC	3.3.90.46.00	1.000.0000	71	6.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
02.02.06.00	GABINETE DO VICE PREFEITO				
04.122.0002.2.2014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO GVP	3.3.90.39.00	1.000.0000	114	15.760,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.30.00	1.000.0000	170	900,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
04.122.0053.2.2266	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.000.0000	176	125.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
04.122.0002.2.2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.36.00	1.000.0000	180	7.500,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0002.2.2016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA	3.3.90.30.00	1.000.0000	236	51.200,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
15.451.0010.1.1064	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E QUADRAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.605.0000	258	158.544,00
	OBRAS E INSTALACOES				
15.451.0010.1.1066	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	4.4.90.51.00	1.605.0000	260	120.722,00
	OBRAS E INSTALACOES				
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL	4.4.90.51.00	1.000.3000	262	36.241,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.605.0000	262	31.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.901.0000	262	3.361.213,00
	OBRAS E INSTALACOES				
04.122.0002.2.2016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA	4.4.90.52.00	1.000.0000	271	8.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.05.02.00	SERVIÇOS				
15.452.0018.2.2098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SERV	3.3.90.37.00	1.000.0000	297	380.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
15.452.0018.2.2100	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00	1.605.0000	307	25.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES	3.1.90.11.00	1.000.0000	313	153.200,00
	VENCOTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.000.0000	314	15.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
08.122.0002.2.2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDES	3.3.90.46.00	1.000.0000	332	16.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.2022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC/DESEN URB	3.1.90.13.00	1.000.0000	341	14.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0021.2.2112	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO SAU	3.3.90.30.00	1.000.0000	404	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.30.00	1.101.0000	420	45.505,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.101.0000	432	5.898,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
02.08.03.00	FUNDEB				

12.361.0021.2.2114	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE ENSINO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.102.0000	484	200.000,00
12.365.0021.2.2113	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.102.0000	485	311.128,00
12.361.0023.2.2124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.119.0000	500	72.952,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.122.0002.2.2021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	513	2.000,00
04.122.0002.2.2006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCULT AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	560	6.000,00
<b>02.09.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
13.392.0035.2.2176	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT	3.3.90.31.00	1.000.0000	578	5.500,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
04.122.0002.2.2027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMESP VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	584	115.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.129.0002.2.2028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	741	220.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	742	48.220,00
04.123.0002.2.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.000.0000	758	10.250,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	764	7.500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.000.0000	770	20.000,00
04.126.0001.2.2002	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	761	85.320,00
04.129.0031.2.2151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONTROL OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.000.0000	763	36.903,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
02.062.0049.0.3239	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00	1.000.0000	785	530.001,00
28.843.0049.0.3237	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA JUROS S/ A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.000.0000	786	78.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.000.0000	790	153.000,00
<b>03.01.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>				
<b>03.01.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>				
09.272.0003.2.2036	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPC MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.404.0000	799	3.440,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0002.2.2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.201.0000	898	45.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.201.0000	918	35.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.201.0000	928	10.000,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.201.0000	931	379.800,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.203.0007	931	1.206.900,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.201.0000	967	209.000,00
10.301.0028.1.1143	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.000.0000	970	100.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	974	16.500,00
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.000.0000	982	100.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.301.0000	982	800.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	982	310.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.000.0000	983	807.959,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	983	146.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.301.0000	983	405.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.301.0000	984	300.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.399.0001	984	201.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.779.824,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP	3.1.90.96.00	1.000.0000	27	14.800,00
04.122.0002.2.2013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO/GP	3.3.90.41.00	1.000.0000	34	4.360,00
<b>02.02.05.00</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>				

8.

04.131.0037.2.2182	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	1.000.0000	70	10.000,00
04.122.0002.2.2015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC	4.4.90.52.00	1.000.0000	78	10.000,00
<b>02.02.06.00</b>	<b>GABINETE DO VICE PREFEITO</b>				
14.422.0043.1.1200	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.000.0000	118	10.000,00
04.122.0002.2.2014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO GVP	3.3.90.46.00	1.000.0000	127	6.000,00
14.422.0043.1.1204	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	4.4.90.52.00	1.000.0000	135	9.000,00
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0002.2.2018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER	3.1.90.11.00	1.000.0000	143	240.001,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>				
04.122.0002.2.2029 04.12	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN	3.1.90.11.00	1.000.0000	163	107.500,00
04.122.0053.2.2266	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL	3.3.90.36.00	1.000.0000	187	900,00
04.122.0002.2.2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.39.00	1.000.0000	190	125.400,00
15.451.0036.1.1179	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS POLIGONAIS DO PAC	3.3.90.39.00	1.000.2012	200	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.2015	200	12.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.2015	201	10.000,00
16.482.0036.1.1178	DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS				
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>OBRAS</b>				
04.122.0002.2.2033	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMINFRA/OBRAS	3.1.90.11.00	1.000.0000	229	180.000,00
15.451.0010.1.1059	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENT	4.4.90.51.00	1.000.0000	254	3.800,00
15.451.0010.1.1060	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS	4.4.90.51.00	1.000.0000	255	4.000,00
15.451.0010.1.1062	CONSTRUÇÃO DE PONTES	4.4.90.51.00	1.605.0000	256	310.266,00
15.451.0010.1.1063	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM NOVA ROSA DA PENHA - PAC	4.4.90.51.00	1.000.0000	257	1.000,00
		4.4.90.51.00	1.000.2016	257	11.700,00
		4.4.90.51.00	1.000.0000	258	600,00
15.451.0010.1.1064	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E QUADRAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.000.0000	260	850,00
15.451.0010.1.1066	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	4.4.90.51.00	1.000.2018	261	5.000,00
15.451.0010.1.1068	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.000.9000	261	22.000,00
		4.4.90.51.00	1.901.0000	261	3.361.213,00
		4.4.90.51.00	1.000.2037	262	8.000,00
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL	4.4.90.51.00	1.000.2040	262	6.000,00
		4.4.90.51.00	1.000.2057	262	12.500,00
		4.4.90.51.00	1.000.2059	262	3.400,00
		4.4.90.51.00	1.000.0000	263	350,00
		4.4.90.51.00	1.000.0000	264	980,00
15.451.0010.1.1071	EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	4.4.90.51.00	1.000.0000	264	10.000,00
15.451.0010.1.1074	FINALIZAÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE O CRAVO E A RO	4.4.90.51.00	1.000.2011	265	9.950,00
15.451.0010.1.1075	URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER	4.4.90.51.00	1.000.2012	265	10.000,00
		4.4.90.92.00	1.000.2012	280	25.000,00
		4.4.90.51.00	1.605.0000	267	
15.451.0010.2.2070	ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
<b>02.05.02.00</b>	<b>SERVIÇOS</b>				
15.452.0018.2.2102	RECUPERA JÁ	3.3.90.30.00	1.000.0000	294	9.400,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	301	6.500,00
15.452.0018.2.2100	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	299	9.411,00
15.452.0018.2.2101	MELHORIA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS	4.4.90.51.00	1.000.0000	308	2.000,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>02.06.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.122.0002.2.2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDES	3.3.90.14.00	1.000.0000	319	9.560,00
		3.3.90.30.00	1.000.0000	320	8.205,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	323	3.000,00
		3.3.90.33.00	1.000.0000	325	3.000,00
		3.3.90.36.00	1.000.0000	326	196.922,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	329	9.000,00
		3.3.90.92.00	1.000.0000	333	10.000,00
		4.4.90.39.00	1.000.0000	335	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.000.0000	336	11.200,00
08.244.0007.2.2049	AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	3.3.90.30.00	1.000.0000	321	16.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	324	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	330	10.000,00
08.244.0009.2.2055	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00	1.000.0000	322	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.000.0000	327	5.000,00
<b>02.07.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.07.01.00</b>	<b>DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
04.122.0002.2.2022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC/DESEN URB	3.1.90.11.00	1.000.0000	340	143.000,00
04.122.0002.2.2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEC	3.3.90.30.00	1.000.0000	347	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	355	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	358	10.000,00
15.451.0045.2.2210	DESENVOLVER O ORDENAMENTO TERRITORIAL				
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.306.0021.2.2112	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO SAU	3.3.50.43.00	1.000.0000	403	200.000,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0024.2.2128	MANTER OS ORGÃOS LIGADOS A EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00	1.101.0000	418	15,00
		3.3.90.36.00	1.101.0000	428	1.006,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	435	500,00
		3.3.90.14.00	1.101.0000	419	1.000,00
12.122.0026.2.2131	DESENVOLVER PROJETOS DE INTERAÇÃO ESCOLA COMUNIDAD	3.3.90.36.00	1.101.0000	429	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	436	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.000.9000	420	24.500,00
12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	4.4.90.52.00	1.101.0000	449	4.984,00
		3.3.90.30.00	1.101.0000	421	1.000,00
12.122.0022.2.2120	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇOS DOS TRA	3.3.90.36.00	1.101.0000	427	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	433	2.200,00

8

12.361.0025.2.2130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO F	3.3.90.30.00	1.101.0000	423	2.000,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	438	2.000,00
12.365.0023.2.2123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEIS	3.3.90.30.00	1.101.0000	424	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	452	1.000,00
12.365.0025.2.2129	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.101.0000	425	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	453	20.198,00
12.122.0022.2.2121	REALIZAR ANUALMENTE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS	3.3.90.39.00	1.101.0000	434	1.500,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0021.2.2119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	1.103.0000	455	511.128,00
12.365.0023.2.2125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.119.0000	501	72.952,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.122.0002.2.2021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT	3.1.90.11.00	1.000.0000	512	6.000,00
13.392.0035.2.2168	APOIO ÀS BANDAS DE CONGO E À CULTURA CONGUEIRA	3.3.90.36.00	1.000.0000	545	5.500,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.812.0027.1.1138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.2031	620	1.968,00
27.812.0027.1.1141	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.1042	621	115.000,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
04.122.0002.2.2019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAP	3.1.90.11.00	1.000.0000	626	115.720,00
20.608.0048.2.2228	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS PARA H	3.3.90.30.00	1.000.0000	641	10.000,00
04.122.0002.2.2004	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAP	3.3.90.39.00	1.000.0000	649	10.000,00
20.608.0048.2.2234	FOMENTO A CADEIA DA PISCICULTURA E DA PESCA	4.4.90.52.00	1.000.0000	677	10.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
26.782.0019.2.2106	TRÂNSITO ORDENAD E SEGURO	3.3.90.30.00	1.000.0000	705	10.000,00
04.122.0002.2.2008	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEFES	4.4.90.39.00	1.000.0000	716	10.000,00
<b>02.13.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
<b>02.13.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
04.122.0002.2.2020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCONT	3.1.90.11.00	1.000.0000	724	299.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0002.2.2028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.000.0000	740	17.750,00
		3.1.90.94.00	1.000.0000	746	4.723,00
04.123.0002.2.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI	3.3.90.30.00	1.000.0000	752	8.294,00
		4.4.90.39.00	1.000.0000	771	1.706,00
04.126.0032.1.1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	762	100.000,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
04.123.0049.2.2240	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	3.3.90.39.00	1.000.0000	787	280.000,00
<b>03.01.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>				
<b>03.01.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA</b>				
09.272.0006.2.2047	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IPC	4.4.90.39.00	1.404.0000	812	3.440,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.201.0000	882	448.800,00
		3.1.90.11.00	1.201.0000	884	230.000,00
		3.1.90.13.00	1.203.0003	885	171.108,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.50.43.00	1.203.0007	890	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0003	903	17.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0003	912	10.528,00
		3.3.90.32.00	1.203.0004	912	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.203.0003	921	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0004	932	3.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0001	945	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0003	945	1.000,00
		3.3.90.93.00	1.203.0003	954	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.203.0004	962	8.400,00
10.304.0011.2.2080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	895	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	908	11.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	915	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	949	1.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	896	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	909	370.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	937	128.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	950	2.000,00
		3.3.90.93.00	1.203.0005	956	1.000,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	897	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	910	42.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	917	20.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	938	40.400,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	951	1.000,00
10.122.0017.2.2095	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANE	3.3.90.30.00	1.203.0005	899	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	929	5.000,00
10.301.0030.2.2149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	1.203.0003	904	30.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0003	913	8.360,00
		3.3.90.36.00	1.203.0003	922	19.104,00
		3.3.90.39.00	1.203.0003	933	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.203.0003	963	1.000,00
10.304.0011.2.2077	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO T	3.3.90.30.00	1.203.0005	907	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	935	5.000,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.92.00	1.203.0002	947	46.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	110.000,00

8

10.301.0028.2.2144	INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE S	4.4.90.52.00	1.203.0010	960	127.000,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.90.11.00	1.000.0000	973	169.200,00
08.122.0008.1.1051	GESTÃO DESCENTRALIZADA	3.3.50.43.00	1.301.0000	980	300.000,00
		3.3.90.32.00	1.301.0000	992	70.000,00
		3.3.90.39.00	1.301.0000	1004	1.000.000,00
		4.4.90.52.00	1.301.0000	1014	100.000,00
08.244.0008.2.2050	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.000.0000	985	201.738,00
		3.3.90.08.00	1.399.0001	985	9.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	993	189.990,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1005	12.850,00
		3.3.90.39.00	1.399.0001	1005	20.000,00
		3.3.90.92.00	1.000.0000	1010	9.378,00
		3.3.90.92.00	1.399.0001	1010	1.000,00
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.08.00	1.000.0000	986	86.550,00
		3.3.90.08.00	1.399.0001	986	2.000,00
		3.3.90.30.00	1.399.0001	990	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	995	4.645,00
		3.3.90.32.00	1.399.0001	995	2.000,00
		3.3.90.35.00	1.000.0000	999	9.680,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1007	25.000,00
		4.4.90.52.00	1.399.0001	1016	28.000,00
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.000.0000	989	9.512,00
		3.3.90.30.00	1.399.0001	989	30.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	994	5.000,00
		3.3.90.35.00	1.000.0000	998	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1001	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1006	32.500,00
		3.3.90.39.00	1.399.0000	1006	340.000,00
		4.4.90.52.00	1.399.0001	1015	70.000,00
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.000.0000	991	1.729,00
		3.3.90.30.00	1.399.0001	991	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	996	5.500,00
		3.3.90.32.00	1.399.0001	996	5.000,00
		3.3.90.35.00	1.301.0000	1000	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.301.0000	1002	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.399.0001	1002	2.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1008	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.301.0000	1008	20.000,00
		3.3.90.39.00	1.301.0000	1008	2.000,00
		4.4.90.52.00	1.399.0001	1017	2.000,00
<b>04.06.02.00</b>	<b>FUNDO DO IDOSO</b>				
08.241.0009.2.2057	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.50.43.00	1.399.0000	1018	20.000,00
	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.30.00	1.399.0005	1019	105.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1020	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.399.0000	1020	5.000,00
		4.4.50.42.00	1.399.0005	1021	3.000,00
		4.4.90.52.00	1.399.0005	1022	2.000,00
<b>04.06.03.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				
08.243.0009.2.2056	FORTEALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	1026	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.399.0005	1028	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.779.824,00</b>

8



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

serão liberados mediante pagamento de multa no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), atualizado anualmente pelo índice aferido pelo IPCA-E.

Parágrafo único. A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, sem prejuízo de outros encargos.

Art. 67. As multas e taxas previstas nesta Lei, que não sejam quitadas em tempo hábil serão inscritas no cadastro de dívida ativa do Município.

Art. 68. Fica autorizado o Órgão Municipal de Transporte a celebrar convênio com o Batalhão da Polícia Militar de Transporte – BPtran e o Departamento Estadual de Transporte – DETRAN/ES, com a finalidade de operacionalizar o disposto na presente Lei.

**TÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 69. O número de veículo de aluguel à taxímetro licenciado no Município de Cariacica não poderá exceder ao dimensionamento previsto no quadro abaixo:

**DIMENSIONAMENTO DA FROTA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE HABITANTES**

População do Município (x 1.000hab.)	Número máximo de táxi (por 100.000 hab.)
De 50 a 100	60
De 100 a 200	100
De 200 a 400	200
De 400 a 700	260
De 700 a 1.000	300
De 1.000 a 1.500	350
De 1.500 a 2.500	400
De 2.500 a 4.000	450
Acima de 4.000	500

Parágrafo único. Caberá ao poder executivo, baseado em estudos de demanda, autorizar o acréscimo do número de permissões no município, conforme dimensionamento definido no caput deste artigo.

Art. 70. Os veículos de aluguel a taxímetro poderão circular com publicidade segundo critérios definidos pela legislação municipal.

Art. 71. Os valores expressos nesta Lei serão utilizados de acordo com o art.83 da Lei Complementar Nº 027/2009.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar 040/2012. Cariacica-ES, 03 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 131 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.779.824,00 para o fim que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 11.779.824,00 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---	---------	---	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP	3.1.90.13.00	1.000.0000	24	20.000,00
04.122.0002.2.2013	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.90.30.00	1.000.0000	31	1.968,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO/GP	4.4.90.52.00	1.000.0000	40	3.400,00
	MATERIAL DE CONSUMO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.2015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	71	6.000,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

02.02.06.00 04.122.0002.2.2014	GABINETE DO VICE PREFEITO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO GVP OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA FALSO	3.3.90.39.00 FALSO	1.000.0000 FALSO	114	15.760,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00 04.122.0002.2.2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0053.2.2266	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	170	900,00
04.122.0002.2.2012	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	176	125.400,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.000.0000	180	7.500,00
02.05.00.00 02.05.01.00 04.122.0002.2.2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000.0000	236	51.200,00
15.451.0010.1.1064	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E QUADRAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.605.0000	258	158.544,00
15.451.0010.1.1066	OBRAS E INSTALACOES CONTENÇÃO DE ENCOSTAS OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.605.0000	260	120.722,00
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.000.3000	262	36.241,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.605.0000	262	31.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.901.0000	262	3.361.213,00
04.122.0002.2.2016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMINFRA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.000.0000	271	8.000,00
02.05.02.00 15.452.0018.2.2098	SERVIÇOS GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SERV	3.3.90.37.00	1.000.0000	297	380.000,00
15.452.0018.2.2100	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	4.4.90.51.00	1.605.0000	307	25.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.2025	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES	3.1.90.11.00	1.000.0000	313	153.200,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.000.0000	314	15.000,00
08.122.0002.2.2009	OBRIGACOES PATRONAIS MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDES AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	332	16.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0002.2.2022	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC/DESEN URB	3.1.90.13.00	1.000.0000	341	14.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
02.08.00.00 02.08.01.00 12.306.0021.2.2112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO SAU	3.3.90.30.00	1.000.0000	404	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.08.02.00 12.122.0021.2.2116	MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.101.0000	420	45.505,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.101.0000	432	5.898,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.2114	FUNDEB GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE ENSINO	3.3.90.37.00	1.102.0000	484	200.000,00
12.365.0021.2.2113	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UN	3.3.90.37.00	1.102.0000	485	311.128,00
12.361.0023.2.2124	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.119.0000	500	72.952,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.09.00.00 02.09.01.00 04.122.0002.2.2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA DE CULTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT	3.1.90.13.00	1.000.0000	513	2.000,00
04.122.0002.2.2006	OBRIGACOES PATRONAIS MANUTENÇÃO DA UNIDADE -SEMCULT AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	560	6.000,00
02.09.02.00 13.392.0035.2.2176	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.31.00	1.000.0000	578	5.500,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESP E OUT				
02.10.00.00 02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807







**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

14.422.0043.1.1204	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	4.4.90.52.00	1.000.0000	135	9.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0002.2.2018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER	3.1.90.11.00	1.000.0000	143	240.001,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.2029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN	3.1.90.11.00	1.000.0000	163	107.500,00
Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGEPLAN		3.3.90.36.00	1.000.0000	187	900,00
04.122.0053.2.2266	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	190	125.400,00
04.122.0002.2.2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN				
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS POLÍGONAS DO PAC	3.3.90.39.00	1.000.2012	200	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.2015	200	12.000,00
15.451.0036.1.1179	DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL COM AS	3.3.90.39.00	1.000.2015	201	10.000,00
16.482.0036.1.1178	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS				
02.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMINFRA/OBRAS	3.1.90.11.00	1.000.0000	229	180.000,00
02.05.01.00					
04.122.0002.2.2033	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENT	4.4.90.51.00	1.000.0000	254	3.800,00
15.451.0010.1.1059	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS	4.4.90.51.00	1.000.0000	255	4.000,00
15.451.0010.1.1060	CONSTRUÇÃO DE PONTES	4.4.90.51.00	1.605.0000	256	310.266,00
15.451.0010.1.1062	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM NOVA ROSA DA PENHA - PAC	4.4.90.51.00	1.000.0000	257	1.000,00
15.451.0010.1.1063		4.4.90.51.00	1.000.2016	257	11.700,00
15.451.0010.1.1064	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E QUADRAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.000.0000	258	600,00
15.451.0010.1.1066	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	4.4.90.51.00	1.000.0000	260	850,00
15.451.0010.1.1068	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.000.2018	261	5.000,00
		4.4.90.51.00	1.000.9000	261	22.000,00
		4.4.90.51.00	1.901.0000	261	3.361.213,00
15.451.0010.1.1069	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBL	4.4.90.51.00	1.000.2037	262	8.000,00
		4.4.90.51.00	1.000.2040	262	6.000,00
		4.4.90.51.00	1.000.2057	262	12.500,00
		4.4.90.51.00	1.000.2059	262	3.400,00
		4.4.90.51.00	1.000.0000	263	350,00
15.451.0010.1.1071	EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	4.4.90.51.00	1.000.0000	264	980,00
15.451.0010.1.1074	FINALIZAÇÃO DO CERCAMENTO DO PARQUE O CRAVO E A RO	4.4.90.51.00	1.000.2011	265	10.000,00
15.451.0010.1.1075	URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER	4.4.90.51.00	1.000.2012	265	9.950,00
		4.4.90.92.00	1.000.2012	280	10.000,00
		4.4.90.51.00	1.605.0000	267	25.000,00
15.451.0010.2.2070	ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
02.05.02.00	SERVIÇOS	3.3.90.30.00	1.000.0000	294	9.400,00
15.452.0018.2.2102	RECUPERA JÁ	3.3.90.39.00	1.000.0000	301	6.500,00
15.452.0018.2.2100	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00	1.000.0000	299	9.411,00
15.452.0018.2.2101	MELHORIA FÍSICA DOS CEMITÉRIOS	4.4.90.51.00	1.000.0000	308	2.000,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDES	3.3.90.14.00	1.000.0000	319	9.560,00
		3.3.90.30.00	1.000.0000	320	8.205,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	323	3.000,00
		3.3.90.33.00	1.000.0000	325	3.000,00
		3.3.90.36.00	1.000.0000	326	196.922,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	329	9.000,00
		3.3.90.92.00	1.000.0000	333	10.000,00
		4.4.90.39.00	1.000.0000	335	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.000.0000	336	11.200,00
08.244.0007.2.2049	AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	3.3.90.30.00	1.000.0000	321	16.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	324	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	330	10.000,00
08.244.0009.2.2055	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00	1.000.0000	322	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.000.0000	327	5.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.2022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC/DESEN URB	3.1.90.11.00	1.000.0000	340	143.000,00
04.122.0002.2.2007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEC	3.3.90.30.00	1.000.0000	347	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.000.0000	355	10.000,00
15.451.0045.2.2210	DESENVOLVER O ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	358	10.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.0021.2.2112	GARANTIR O PROGRAMA SUPLEMENTAR DE	3.3.50.43.00	1.000.0000	403	200.000,00

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

02.08.02.00	ALIMENTAÇÃO SAU						
12.122.0024.2.2128	MDE	3.3.90.14.00	1.101.0000	418		15,00	
	MANTER OS ORGÃOS LIGADOS A EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00	1.101.0000	428		1.006,00	
		3.3.90.39.00	1.101.0000	435		500,00	
12.122.0026.2.2131	DESENVOLVER PROJETOS DE INTERAÇÃO ESCOLA COMUNIDAD	3.3.90.14.00	1.101.0000	419		1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.101.0000	429		1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.101.0000	436		1.000,00	
12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.30.00	1.000.9000	420		24.500,00	
		4.4.90.52.00	1.101.0000	449		4.984,00	
12.122.0022.2.2120	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇOS DOS TRA	3.3.90.30.00	1.101.0000	421		1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.101.0000	427		1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.101.0000	433		2.200,00	
12.361.0025.2.2130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO F	3.3.90.30.00	1.101.0000	423		2.000,00	
		3.3.90.39.00	1.101.0000	438		2.000,00	
12.365.0023.2.2123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S	3.3.90.30.00	1.101.0000	424		1.000,00	
		4.4.90.52.00	1.101.0000	452		1.000,00	
12.365.0025.2.2129	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.101.0000	425		10.000,00	
		4.4.90.52.00	1.101.0000	453		20.198,00	
12.122.0022.2.2121	REALIZAR ANUALMENTE O PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS	3.3.90.39.00	1.101.0000	434		1.500,00	
02.08.03.00	FUNDEB						
12.361.0021.2.2119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	1.103.0000	455		511.128,00	
12.365.0023.2.2125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.119.0000	501		72.952,00	
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA						
04.122.0002.2.2021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT	3.1.90.11.00	1.000.0000	512		6.000,00	
	APOIO ÀS BANDAS DE CONGO E À CULTURA CONGUEIRA	3.3.90.36.00	1.000.0000	545		5.500,00	
13.392.0035.2.2168							
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
27.812.0027.1.1138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.2031	620		1.968,00	
27.812.0027.1.1141	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.000.1042	621		115.000,00	
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDARIA						
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDARIA						
04.122.0002.2.2019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAP	3.1.90.11.00	1.000.0000	626		115.720,00	
20.608.0048.2.2228	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS PARA H	3.3.90.30.00	1.000.0000	641		10.000,00	
04.122.0002.2.2004	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAP	3.3.90.39.00	1.000.0000	649		10.000,00	
20.608.0048.2.2234	FOMENTO A CADEIA DA PISCICULTURA E DA PESCA	4.4.90.52.00	1.000.0000	677		10.000,00	
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
26.782.0019.2.2106	TRÂNSITO ORDENAD E SEGURO	3.3.90.30.00	1.000.0000	705		10.000,00	
04.122.0002.2.2008	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEFES	4.4.90.39.00	1.000.0000	716		10.000,00	
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA						
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA						
04.122.0002.2.2020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCONT	3.1.90.11.00	1.000.0000	724		299.000,00	
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
04.122.0002.2.2028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.000.0000	740		17.750,00	
		3.1.90.94.00	1.000.0000	746		4.723,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	752		8.294,00	
04.123.0002.2.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI	4.4.90.39.00	1.000.0000	771		1.706,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	762		100.000,00	
04.126.0032.1.1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS						
04.123.0049.2.2240	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	3.3.90.39.00	1.000.0000	787		280.000,00	
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA						
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA						
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA						
09.272.0006.2.2047	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IPC	4.4.90.39.00	1.404.0000	812		3.440,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.201.0000	882		448.800,00	
		3.1.90.11.00	1.201.0000	884		230.000,00	
		3.1.90.13.00	1.203.0003	885		171.108,00	

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.50.43.00	1.203.0007	890	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0003	903	17.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0003	912	10.528,00
		3.3.90.32.00	1.203.0004	912	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.203.0003	921	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0004	932	3.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0001	945	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0003	945	1.000,00
		3.3.90.93.00	1.203.0003	954	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.203.0004	962	8.400,00
10.304.0011.2.2080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	895	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	908	11.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	915	1.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	949	1.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	896	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	909	370.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	937	128.000,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	950	2.000,00
		3.3.90.93.00	1.203.0005	956	1.000,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.203.0005	897	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.203.0005	910	42.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	917	20.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	938	40.400,00
		3.3.90.92.00	1.203.0005	951	1.000,00
10.122.0017.2.2095	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANE	3.3.90.30.00	1.203.0005	899	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	929	5.000,00
10.301.0030.2.2149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	1.203.0003	904	30.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0003	913	8.360,00
		3.3.90.36.00	1.203.0003	922	19.104,00
		3.3.90.39.00	1.203.0003	933	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.203.0003	963	1.000,00
10.304.0011.2.2077	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO T	3.3.90.30.00	1.203.0005	907	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	935	5.000,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSIS	3.3.90.92.00	1.203.0002	947	46.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	110.000,00
10.301.0028.2.2144	INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE S	4.4.90.52.00	1.203.0010	960	127.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.90.11.00	1.000.0000	973	169.200,00
08.122.0008.1.1051	GESTÃO DESCENTRALIZADA	3.3.50.43.00	1.301.0000	980	300.000,00
		3.3.90.32.00	1.301.0000	992	70.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.301.0000	4	1.000.000,00
				101	
		4.4.90.52.00	1.301.0000	4	100.000,00
		3.3.90.08.00	1.000.0000	985	201.738,00
08.244.0008.2.2050	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.399.0001	985	9.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	993	189.990,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5	12.850,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.399.0001	5	20.000,00
				101	
		3.3.90.92.00	1.000.0000	0	9.378,00
				101	
		3.3.90.92.00	1.399.0001	0	1.000,00
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.08.00	1.000.0000	986	86.550,00
		3.3.90.08.00	1.399.0001	986	2.000,00
		3.3.90.30.00	1.399.0001	990	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	995	4.645,00
		3.3.90.32.00	1.399.0001	995	2.000,00
		3.3.90.35.00	1.000.0000	999	9.680,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	7	25.000,00
				101	
		4.4.90.52.00	1.399.0001	6	28.000,00
		3.3.90.30.00	1.000.0000	989	9.512,00
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.399.0001	989	30.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	994	5.000,00
		3.3.90.35.00	1.000.0000	998	5.000,00
				100	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1	10.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	6	32.500,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.399.0000	6	340.000,00
				101	
		4.4.90.52.00	1.399.0001	5	70.000,00
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	991	1.729,00

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, N° 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

COMPLEXIDADE					
		3.3.90.30.00	1.399.0001	991	2.000,00
		3.3.90.32.00	1.000.0000	996	5.500,00
		3.3.90.32.00	1.399.0001	996	5.000,00
				100	
		3.3.90.35.00	1.301.0000	0	5.000,00
				100	
		3.3.90.36.00	1.301.0000	2	5.000,00
				100	
		3.3.90.36.00	1.399.0001	2	2.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8	10.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.301.0000	8	20.000,00
				100	
		3.3.90.39.00	1.301.0000	8	2.000,00
				101	
		4.4.90.52.00	1.399.0001	7	2.000,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.2057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.50.43.00	1.399.0000	101	20.000,00
	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.30.00	1.399.0005	9	105.000,00
				102	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	0	10.000,00
				102	
		3.3.90.39.00	1.399.0000	0	5.000,00
				102	
		4.4.50.42.00	1.399.0005	1	3.000,00
				102	
		4.4.90.52.00	1.399.0005	2	2.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.2056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.000.0000	102	10.000,00
				6	
				102	
		4.4.90.52.00	1.399.0005	8	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.779.824,00</b>

**DECRETO Nº 132 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---	---------	---	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.399.0001	983	200.000,00
08.244.0008.2.2054	SUBVENCOES SOCIAIS				
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.399.0001	984	200.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

**DECRETO Nº 146 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 19.175.325,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 5.925, publicado em 03 de outubro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 19.175.325,00 (dezenove milhões, cento e

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807